

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS

Bandeira laranja

Serviços

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS

NOVAS FAÇANHAS

Protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)



PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)



Baixe aqui as especificações dos protocolos



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|--------------|---------------|----------------------------------|--|--|---|---|---|--|----------------------------|--|---|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses | |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | | Fechado | | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, centros culturais e similares | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X | | Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares | | 50% trabalhadores 25% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares) | | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento | X | | | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|-----------------|----------------------------------|--|---|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias |  30% lotação Máx. 70 pessoas, ao mesmo tempo | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online | X | X | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.) |  75% vagas, com distanciamento | Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro | X | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Feiras e Exposições corporativas e comerciais |  Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | X | X | Portaria SES nº 617 | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|--------------|---------------|----------------------------------|---|--|--|---|------------------------------|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares |  Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede(s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | X | X | Portaria SES nº 617 | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos |  Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta: Máx. 70 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Distanciamento entre as pessoas / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online | X | X | Portaria SES nº 617 | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto |  Fechado | | | | | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | X | Portaria SES nº 582 | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93



102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|-----------------|----------------------------------|--|--|---|--|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada) |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e mín. 10 m² por pessoa para demais) | X | X | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais Após 14 dias sem bandeira vermelha ou preta, ficam permitidos esportes coletivos <u>exclusivamente</u> em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / <u>Vedado</u> uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico | X | X | Portaria SES nº 582 |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93







102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | | |
|--------------|-----------------|----------------------------------|---|--|--|---|--|----------------------------|--|---|
| Grupo | CNAE (2 dígit.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIS, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses | |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020) |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano. |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u> | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público | X | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Outros Serviços - Outros |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Lavanderias e similares |  50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro) |  25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Atendimento individualizado, por ambiente | X | | | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais |
|--------------|---------------|---|---|--|---|--|---|--|--|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| | | | | | Trabalhadores | Atendimento | | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (<i>petshop</i>) | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Missas e serviços religiosos | 30% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Funerária | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 105* | Outros Serviços | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros | Bancos, lotéricas e similares | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 68 | Serv. Imobiliário | Imobiliárias e similares | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares | Agência de turismo, passeios e excursões | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos exclusivo para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços | 80 | Vigilância, Segurança e Investigação | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |
| Serviços | 81 | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) | | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | | X | | | |

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

| // Atividade | | | | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira) | | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras) | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais | |
|--------------|---------------|---|---|--|---|---|--|----------------------------|--|
| Grupo | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses |
| Serviços | 72 | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia) | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | X | | | |
| Serviços | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares | Call-center | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento | X | | |
| Serviços | 97 | Serv. Domésticos | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares | 50% trabalhadores | Presencial restrito | | X | | |

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO
NA SAÚDE

rs.gov.br